



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax  
3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 --  
INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2010

**Ementa: Concede o Título de Cidadão do Recife ao Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2010**, de autoria do Vereador Gilberto Alves e foi designado como relator o Vereador Jurandir Liberal.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão do Recife ao Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral.

### ANÁLISE

Ultrapassado o prazo legal para a apresentação de Emendas e pedidos de informação, faz-se o estudo do presente Projeto.

Observa-se *a priori* a escolha da proposição adequada ao disposto nos termos do art. 344, § 3º, inciso I, do Regimento Interno Municipal, da competência legislativa.

Quanto à competência formal e a material, também está conforme o estabelecido na Constituição da República e no ordenamento jurídico pátrio.

### CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridos os trâmites e respeitadas às formalidades legais e regimentais, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2010**, de autoria do Vereador Gilberto Alves.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de março de 2010.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**Jurandir Liberal**  
Presidente- Relator

**Gustavo Negromonte**  
Vice-Presidente

**Marília Arraes**  
Membro Efetivo

**Vicente André Gomes**  
Membro Efetivo

**Jairo Britto**  
Membro Efetivo